



GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE - CEP 56.903-510
Fone/Fax (87) 3831-1156 / 3831-7959 - gabinetep@serratalhada.pe.gov.br
www.serratalhada.pe.gov.br

DECRETO Nº 2.157, 23 DE JANEIRO DE 2018.

Decreta luto oficial, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, usando das atribuições que lhes confere o direito, em especial, os termos contidos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Dr. Elias Nunes da Silva, ocorrido na data de hoje;

CONSIDERANDO os inestimáveis serviços prestados ao Município de Serra Talhada, especialmente no exercício da medicina;

CONSIDERANDO o sentimento de consternação que tomou conta de toda a população serratalhadense;

DECRETA:

Art. 1º LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias em todo o território do Município de Serra Talhada, em sinal de profundo pesar pelo passamento do **Dr. Elias Nunes da Silva**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Serra Talhada/PE, 23 de janeiro de 2017.

LUCIANO DUQUE DE GODOY SOUSA
- Prefeito -